

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO INSTITUTO SOL 2018

O Instituto Sol é uma Instituição sem fins lucrativos privada, que tem como missão estimular e viabilizar, a estudantes de baixa renda do nono ano da rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade social, com alto potencial de aprendizagem, comprometidos com o estudo e desprovidos da garantia de direitos sociais básicos, por estarem inseridos em um contexto educacional limitado, a conclusão com qualidade do ensino básico e a formação em um ensino superior de qualidade, tendo como consequência uma formação cidadã e autônoma e a independência financeira. O Instituto tem ainda o compromisso de realizar atividades socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada. No ano de 2018 o Instituto Sol selecionará até 5 jovens para participar de seu programa de apoio, cujas regras do processo seletivo estão descritas neste edital.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital estabelece as normas e as especificações para participação no Processo de Seleção para o ingresso de bolsistas no Programa de Apoio do Instituto Sol.

O Programa de Apoio do Instituto Sol tem por objetivo oferecer aos alunos, formalmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental da rede pública, condições de se prepararem para cursar – com bolsas de estudo integrais – o ensino médio na escola parceira do Instituto.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, além das bolsas de estudos integrais, serão elegíveis aos auxílios necessários para sua manutenção durante todo o ciclo de apoio do ensino médio à conclusão do ensino superior.

Para o ensino superior, o Instituto Sol apoiará os Jovens Sol aprovados no processo de seleção das Instituições públicas ou privadas – desde que validades pelo Instituto, conforme Anexo 3, e desde que com gratuidade via PROUNI ou via programas próprios da instituição.

Não serão cobradas taxas de inscrição ou qualquer outra taxa de participação no processo seletivo do Programa de Apoio do Instituto Sol. No entanto, o custo com o deslocamento dos candidatos para as aulas do cursinho preparatório e para as fases de seleção, ficarão por conta do candidato.

### 2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para participar do Processo Seletivo 2018 para o Programa de Apoio do Instituto Sol, o candidato deve, obrigatoriamente, atender aos critérios descritos a seguir:

- a) estar devidamente matriculado no 9º ano, em unidade escolar da rede pública – estadual ou municipal;
- b) ter cursado todo o ciclo do Ensino Fundamental em uma unidade escolar da rede pública;
- c) ser considerado um aluno de baixa renda, comprovando renda per capita familiar mensal de até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431 reais por membro da família);
- d) e cujas famílias estejam dispostas a apresentar, para a equipe do Instituto, os devidos comprovantes de rendas e despesas familiares.

Caso seja identificada qualquer irregularidade quanto ao atendimento aos critérios de participação no Processo Seletivo, descritos no item 2 deste Edital, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, ainda que

tenha sido aprovado no Processo Seletivo e realizado qualquer procedimento de matrícula na escola parceira e/ou assinado Termo de Compromisso.

### 3. VAGAS DISPONÍVEIS

O Instituto Sol selecionará até 5 jovens, em 2018, para cursarem com bolsa integral o Ensino Médio no colégio parceiro da rede particular e continuar a ser apoiado até a conclusão do Ensino Superior, conforme normas especificadas no Termo de Compromisso do Jovem Sol com o Instituto e conforme especificada nesse edital.

### 4. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponibilizado no site do Instituto Sol no endereço informado no item 5.1 deste edital, devendo ser preenchido e enviado impreterivelmente no período de 8 de março a 9 de abril de 2018 até as 23h59.

4.1.1. É de responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail. Em caso de alterações, entrar em contato através do e-mail [processodeselecao@institutosol.org.br](mailto:processodeselecao@institutosol.org.br).

4.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar o preenchimento incompleto do formulário e/ou não cumprir com o prazo estipulado para o envio do mesmo.

### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Programa de Apoio do Instituto Sol é composto por 5 (cinco) etapas, sendo todas eliminatórias. À medida que o candidato for aprovado em cada uma das etapas ele passa para a etapa seguinte, ou seja, se o candidato for reprovado em alguma etapa, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A seleção final dos jovens será realizada pela equipe multidisciplinar do Instituto Sol considerando o desempenho do candidato em cada uma das etapas.

#### **5.1. Etapa 1: Inscrição (preenchimento do formulário on-line de inscrição, upload de todos os documentos comprobatórios de renda e link do vídeo de apresentação do candidato)**

5.1.1. Do formulário de inscrição:

- Leia atentamente o **Anexo 1** deste edital, onde estão disponibilizadas todas as perguntas contidas no formulário eletrônico, para facilitar o preenchimento no site.
- O formulário on-line está disponível no site do Instituto Sol através do endereço: <https://institutosol.org.br/como-ser-um-jovem-sol>.
- Anexar ao formulário o arquivo no formato .zip ou .rar, contendo toda documentação solicitada e disponibilizada no **Anexo 2** deste Edital.
- Após o preenchimento e envio do formulário on-line, você receberá um e-mail de confirmação do Instituto informando que a sua inscrição foi recebida.

**IMPORTANTE:** O candidato que não enviar a documentação completa, dentro do prazo estipulado, será desclassificado do processo seletivo.

5.1.2 A confirmação do recebimento de toda a documentação e aviso da aprovação do candidato para a Etapa 2 será realizada exclusivamente **via e-mail (informado no preenchimento do formulário on-line)** entre os dias 09 a 11 de abril de 2018.

## **5.2 Etapa 2: Teste presencial de Português, Matemática e Redação**

5.2.1 O teste será presencial, aplicado exclusivamente na data e horário especificados no e-mail de aprovação da Etapa 1 (entre os dias 09 a 11 de abril), sendo que não haverá segunda chamada para a prova. O candidato que não comparecer ao local da prova, na data e horário determinados, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo. Recomenda-se chegar com 30 minutos de antecedência.

5.2.2 No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado, acompanhado de seu responsável legal, maior de idade, portando documento de identidade oficial com foto (RG).

5.2.3 O material a ser utilizado para a realização da prova será informado próximo a data da mesma, sendo de responsabilidade do aluno a sua providência.

5.2.4 Durante o período da prova, é vetada a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.2.5 É vetado o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, câmera fotográfica, dentre outros) devendo permanecer desligados até saída do local de aplicação da prova. Em caso de descumprimento deste item, o candidato terá a prova anulada e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

5.2.6 O candidato poderá levar água e lanches leves para consumo próprio durante a realização da prova.

5.2.7 O resultado da prova será divulgado **via e-mail** nos dias 26 e 27 de abril de 2018 até as 23h59. Sendo aprovado nesta etapa, o candidato estará apto para a Etapa 3 do processo.

**IMPORTANTE:** A aprovação na prova presencial **não** significa a aprovação no Processo Seletivo, sendo necessária a classificação em todas as etapas seguintes.

## 5.3. Etapa 3: Entrevista coletiva (dinâmica de grupo)

5.3.1 Os candidatos aprovados no teste presencial serão convocados para uma entrevista coletiva e dinâmica de grupo, que têm como objetivo identificar o grau de ambição, interesse, automotivação, adaptação positiva, resolução de problemas, habilidade de comunicação, dentre outras competências observáveis.

5.3.2 Os candidatos aprovados na prova presencial (Etapa 2), receberão um e-mail do Instituto Sol com informações sobre local, data e o horário da realização da entrevista coletiva e dinâmica de grupo. **Não** é possível a alteração da data agendada para a dinâmica. O não comparecimento no dia e hora marcados para a dinâmica incorrerá na desclassificação do candidato.

5.3.3 No dia da entrevista coletiva e dinâmica de grupo, o candidato deverá comparecer ao local informado, acompanhado de pelo menos um responsável legal maior de idade, com até 30 minutos de antecedência, e apresentar documento com foto.

5.3.4 A dinâmica de grupo terá duração aproximada de 1 hora e a formação dos grupos seguirão critérios definidos pelo Instituto.

5.3.5 O resultado desta etapa será divulgado via e-mail entre os dias 21 e 23 de maio de 2018 até as 23h59. Sendo aprovado nesta etapa, o candidato estará apto para a Etapa 4 do processo.

### 5.3.1. Entrevistas com as famílias

5.3.1.1 Os candidatos que participarem da entrevista coletiva e dinâmica de grupo, serão entrevistados individualmente juntamente com seu(s) representante(s) legal(ais) no mesmo dia da dinâmica de grupo. O objetivo desta fase é identificar o apoio familiar ao estudo e o entendimento da família quanto ao Programa de Apoio do Instituto Sol caso o candidato seja aprovado no exame de ingresso do Ensino Médio.

5.3.1.2 O local e a data da entrevista coletiva e individual serão informadas por e-mail. Sendo que o deslocamento para o local da dinâmica ficará por conta do candidato e de suas famílias. É de total responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail.

**IMPORTANTE:** O candidato que não comparecer a entrevista, chegar atrasado, ou comparecer desacompanhado de seus representantes legais, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## 5.4 Etapa 4: Cursinho preparatório para o exame de ingresso do Ensino Médio

5.4.1 Os candidatos aprovados na etapa anterior, serão os selecionados para participar do cursinho preparatório para o exame de ingresso no Ensino Médio do colégio parceiro, **exceto** os candidatos aprovados na dinâmica que sejam estudantes de Escolas de período integral. As aulas acontecerão durante os meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro, sendo que o local e horário das aulas será divulgado com antecedência aos candidatos.

5.4.2 Para atender às aulas do cursinho preparatório para o exame de ingresso do Ensino Médio, o candidato tem o compromisso de:

- a) ter 100% de presença no cursinho preparatório, caso precisem faltar as mesmas devem ser justificadas;
- b) apresentar interesse, atenção, e bom comportamento durante as aulas;
- c) demonstrar respeito aos colegas e professores.

5.4.3 É de responsabilidade do candidato arcar com as despesas de deslocamento para as aulas do cursinho.

**IMPORTANTE:** O candidato que não cumprir a carga horária estipulada, ou não apresentar o comportamento esperado, será desclassificado do processo seletivo.

## 5.5 Etapa 5: Exame de ingresso no Ensino Médio

Os candidatos que participaram do cursinho preparatório, segundo as regras descritas no item 5.4. deverão realizar o exame para ingresso no ensino médio do colégio parceiro nas datas enviadas antecipadamente por e-mail.

5.5.1 É de total responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail.

## 6. RESULTADO FINAL – JOVEM SOL

6.1 A divulgação dos candidatos selecionados para Programa de Apoio do Instituto Sol será entre os dias 26 a 30 de novembro de 2018 até às 23h59.

6.2 Os candidatos selecionados serão considerados Jovens Sol **somente** após o aceite das famílias e assinatura do Termo de Compromisso.

### 6.2.1 Termo de Compromisso

Será firmado um termo de compromisso entre o Instituto Sol, o Jovem Sol e seus responsáveis. Somente após a assinatura desse termo o candidato se torna oficialmente um Jovem Sol.

## 7. MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

7.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comparecer, junto com seu responsável legal à escola parceira para a efetivação da matrícula e, quando necessário, para realização de prova diagnóstica de inglês, não eliminatória. A equipe do Instituto Sol acompanhará esta atividade e entrará em contato por e-mail para agendar a data e horário.

7.1.1. É de total responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail.

7.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comparecer ao evento de boas-vindas promovido pelo Instituto Sol – cujo local e data será divulgado pelo Instituto Sol - para conhecerem os demais jovens e a equipe do Instituto Sol.

7.3. Caso seja identificada qualquer irregularidade quanto ao atendimento aos critérios de participação no Processo Seletivo, descritos no item 2 deste Edital, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, ainda que tenha sido aprovado no Processo Seletivo e realizado qualquer procedimento de matrícula na escola parceira e/ou assinado Termo de Compromisso.

## Anexo 1

Neste anexo você encontrará o todas as perguntas que deverão ser respondidas no formulário on-line disponível no site do Instituto Sol no link <https://www.institutosol.org.br/como-ser-um-jovem-sol> .

Recomendamos que você responda às perguntas antes de acessar o formulário on-line, pois não há a possibilidade de sair do questionário e retorná-lo do ponto em que parou.

### DADOS DO CANDIDATO

- a. Nome completo (sem abreviações)
- b. RG
- c. CPF
- d. Sexo
- e. Idade
- f. Data de Nascimento
- g. Cidade/Estado de nascimento do candidato. Ex: São Paulo / SP
- h. E-mail de contato do candidato
- i. Celular com DDD do candidato:
- j. Telefone residencial com DDD:
- k. Onde você mora? Você deve escolher entre: casa ou apartamento, com minha família; casa ou apartamento alugado, com minha família; casa ou apartamento cedido, com minha família; outra situação.
- l. Descreva a sua situação de moradia:
- m. Endereço residencial completo. Rua, número, complemento, bairro, CEP
- n. Nome da escola em que estuda atualmente:
- o. Série
- p. Período Escolar: manhã tarde integral
- q. Você já estudou em alguma escola particular? Sim Não
- r. Cite os nomes das escolas particulares em que você estudou e quando. Ex: Escola Educadora (2005-2007); ...
- s. Como você costuma ir e voltar da escola? (você pode marcar mais de uma opção)
- t. Você está participando ou participará de mais algum processo de seleção de outras ONGs?
- u. Cite os processos em que está participando:

### DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO CANDIDATO

- a. Nome da mãe ou responsável
- b. Grau de escolaridade da mãe ou responsável:
- c. E-mail da mãe
- d. Telefone/celular com DDD da mãe ou responsável
- e. Nome do pai
- f. Grau de escolaridade do pai ou responsável
- g. E-mail do pai
- h. Telefone/celular com DDD do pai ou responsável

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

- a. Quantas pessoas moram na sua casa, contando com você?
- b. Cite os nomes completos das pessoas que moram com você, grau de parentesco e ocupação (estudante, estagiário, funcionário público, funcionário CLT, aposentado, autônomo, desempregado, não trabalha). Ex: Mãe - Maria da Silva, funcionária CLT; Pai-João da Silva, autônomo; etc.

c. Dos membros da sua família, que foram citados na resposta anterior, quem é(são) o(s) responsável(eis) financeiro(s) e que auxilia(m) na renda e seus respectivos rendimentos (bruto - sem descontos). O valor citado por todas as pessoas deve ser referente ao mesmo mês considerado sobre as informações de renda da família. Ex: Mãe - 2.000 reais; Pai - 3.000 reais, etc.

## **DADOS SOBRE A RENDA DA FAMÍLIA - em R\$**

- Para as informações a seguir, escolha o mês desejado, com exceção ao mês de janeiro:
- Quantas pessoas utilizam da renda mensal familiar?
- Qual o valor total da renda mensal da sua família? Este valor deve considerar a soma das receitas de todas as pessoas que contribuem para o pagamento das despesas da sua casa. Digite somente números.

## **DADOS SOBRE AS DESPESAS DA FAMÍLIA - em R\$**

- Descreva os gastos mensais com moradia: condomínio, aluguel, IPTU, financiamento, etc? Observação: não incluir gastos com contas de consumo (luz, água, telefone, etc), quando pagas com o condomínio. Ex: Aluguel (1.000 reais), IPTU (isento), etc.
- Quanto a sua família gastou com alimentação no mês? Observação: os valores devem ser referentes ao mesmo mês informado nas perguntas anteriores sobre a renda familiar.
- Descreva os gastos com contas fixas de consumo: água, gás, luz, telefone fixo, celular, internet, etc. Ex: água (30 reais), Net - internet, telefone e tv a cabo (150 reais), celular, etc.
- Atualmente a família tem algum outro gasto com educação, como curso de inglês, cursinho, aulas particulares, etc?
- Descreva o(s) gasto(s). Ex: aula particular de matemática (200 reais/mês)
- A família tem algum gasto mensal com transporte, como por exemplo combustível, transporte coletivo, transporte escolar, etc?
- Descreva o(s) gasto(s). Ex: transporte escola para todos os filhos (250 reais), combustível para o veículo da família (200 reais), etc.
- A família tem algum gasto, com seguro ou auxílios, como seguro saúde, vida, odontológico?
- Descreva o(s) gasto(s). Ex: seguro saúde (500 reais), seguro do carro (500 reais), etc.
- Descreva o(s) gasto(s) com lazer, como mensalidade de clube, livros, etc. Caso não tenha este tipo de gasto, descreva "não se aplica". Ex: mensalidade aula de natação (50 reais), etc.
- Descreva outras despesas não especificadas anteriormente. Ex: "despesa" (50 reais), etc. Caso não tenha este tipo de gasto, descreva "não se aplica".
- Qual o valor total das despesas mensais da sua família? Este valor deve ser a soma de todas as despesas citadas nas respostas anteriores. Digite somente números.

## **DADOS SOBRE A SUA RESIDÊNCIA**

- Minha família possui os seguintes meios de transporte disponíveis: (você pode marcar mais de uma opção): moto particular; moto do trabalho; carro particular; carro do trabalho; não possuímos.
- Informe a quantidade, modelo, marca e ano de cada meio de transporte sinalizado na resposta anterior:
- Informe a quantidade de banheiros na sua casa:
- Informe a quantidade de geladeiras na sua casa:
- Informe a quantidade de TV's:
- Informe a quantidade de computadores, notebooks, laptops:
- Informe a quantidade de telefones celulares:
- Informe a quantidade de máquinas de lavar roupas, com exceção de tanquinho:
- Informe a quantidade de máquina secadora de roupas (incluindo lava e seca):



j. Informe a quantidade de freezers, sem contar o da geladeira:

k. Informe a quantidade de lavadoras de louças:

l. Informe a quantidade de microondas:

## **DEPOIMENTO DA FAMÍLIA**

Pedir a um membro da sua família um breve depoimento sobre porque você merece ser um Jovem Sol. O texto deverá ser copiado no campo disponibilizado no formulário on-line com a identificação da pessoa que deu o depoimento. (Ex: mãe Maria da Silva)

Pronto! O formulário acabou! Agora só falta carregar o arquivo com os documentos escaneados, conforme o Anexo 2 deste documento. Os arquivos deverão estar compactados em um arquivo .zip ou .rar.

Em seguida haverá um campo para incluir o link do seu vídeo, que deverá estar disponibilizado no YouTube. A orientações sobre o vídeo estão descritas no Anexo 3 deste documento.

Para realizar o upload do seu vídeo, siga um dos meios a seguir:

### **UPLOAD DO ARQUIVO DO SEU COMPUTADOR**

1. Faça login no YouTube: [www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br)
  2. Clique em Enviar na parte superior da página.
  3. Antes de enviar, você pode escolher as configurações de privacidade do vídeo.
  4. Selecione o vídeo que você quer enviar do seu computador. Também é possível importar conteúdo do Google Fotos.
  5. Enquanto o vídeo é enviado, você pode editar as informações básicas e as configurações avançadas dele.
  6. Clique em Publicar para concluir o envio de um vídeo público ao YouTube. Se definir a configuração de privacidade como "Privado" ou "Não Listado", clique em Concluído para finalizar o envio ou em Compartilhar para compartilhar seu vídeo como privado.
  7. Se você não clicar em Publicar, seu vídeo não poderá ser visto por outras pessoas. Você poderá publicá-lo posteriormente em seu "Gerenciador de vídeos".
- Quando o envio estiver concluído, você receberá um e-mail para notificar sobre a conclusão do envio e do processamento de seu vídeo.

### **A PARTIR DE UM CELULAR ANDROID**

Use o app do YouTube para Android para enviar vídeos novos ou existentes:

1. Faça login no YouTube e no canal em que o vídeo será enviado.
  2. Toque na câmera na parte superior da página inicial de qualquer guia de navegação.
  3. Grave um vídeo novo ou selecione um conteúdo existente para enviar.
- Para gravar um vídeo novo: toque no ícone da câmera de vídeo e inicie a gravação.  
Para selecionar um vídeo existente: use a galeria para selecionar seu vídeo.
4. Aplique melhorias opcionais ao seu vídeo e toque em Próxima.
  5. Ajuste o título, a descrição e as configurações de privacidade do seu vídeo.
  6. Toque em Enviar.

Você também pode alterar o tipo de conexão usado para enviar vídeos.

1. Acesse o ícone da sua conta.
2. Toque em Configurações.
3. Toque em Geral.
4. Toque em Envios.

5. Use essa configuração para fazer envios somente por Wi-Fi.

Às vezes, o YouTube começa a enviar seu vídeo enquanto ele é gravado, mas ele não é publicado sem seu consentimento.

## **A PARTIR DE UM IPHONE OU IPAD**

Envie vídeos novos ou existentes com o app do YouTube para iOS:

1. Faça login no YouTube e no canal em que o vídeo será enviado.
2. Toque na câmera na parte superior da página inicial.
3. Grave um vídeo novo ou selecione um conteúdo existente para enviar.

Para gravar um vídeo novo: toque no ícone da câmera de vídeo e inicie a gravação.

Para selecionar um vídeo existente: use a galeria para selecionar seu vídeo.

4. Aplique melhorias opcionais ao seu vídeo e toque em Próxima.
5. Ajuste o título, a descrição e as configurações de privacidade do seu vídeo.
6. Toque em Enviar.

Você também pode alterar a qualidade e o tipo de conexão usado para enviar vídeos.

1. Acesse o ícone da sua conta.
2. Toque em Configurações.
3. Vá para a seção "Envios".

Às vezes, começamos a enviar seu vídeo enquanto ele é gravado, mas ele não é publicado sem seu consentimento.

## Anexo 2

Você precisará providenciar toda a documentação relacionada abaixo. A falta de documentação poderá acarretar na sua desclassificação no processo seletivo.

Caso tenha alguma dúvida, poderá entrar em contato conosco através do e-mail [processodeselecao@institutosol.org.br](mailto:processodeselecao@institutosol.org.br).

	NÃO SE APLICA	DOC PENDENTE	DOC OK E ESCANEADO
<b>Vídeo de apresentação do candidato:</b>			
Tempo máximo do vídeo: 2 minutos			
O candidato deve gravar um vídeo simples, via celular, se apresentando, dizendo quem é e quais são os seus sonhos. O vídeo deve ter no máximo 2 minutos e deverá ser disponibilizado via Youtube – o link do vídeo será colado no formulário on-line.			
<b>Documentos de identificação do candidato</b>			
RG	( )	( )	( )
CPF	( )	( )	( )
<b>Documentos de todos os integrantes da sua família que moram com você</b>			
RG	( )	( )	( )
CPF	( )	( )	( )
Certidão de casamento dos componentes do grupo familiar que são legalmente casados. Se houver União Estável no grupo familiar, anexar Escritura Pública ou Declaração de próprio punho, feita por um dos cônjuges e assinada por ambos, que comprove o estado civil e/ou declaração de União Estável por contrato ou por permanência.	( )	( )	( )
Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou Certidão de Óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato. Se os pais não forem legalmente separados, apresentar uma declaração.	( )	( )	( )
Em caso de guarda/tutela/adoção apresentar declaração judicial (avaliação/orientação jurídica)	( )	( )	( )
<b>Comprovantes de rendimentos do grupo familiar</b>			
Se assalariado: 3 últimos contracheques	( )	( )	( )
Extratos bancários dos 3 últimos meses	( )	( )	( )
Se trabalhador autônomo ou profissional liberal: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (original) dos 3 últimos meses, feita por contados ou técnico contábil inscrito no CRC	( )	( )	( )
Se estagiário, monitor /ou jovem aprendiz: contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês	( )	( )	( )

Se trabalhador do mercado informal e outros rendimentos: declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio	( )	( )	( )
Se não exercer qualquer atividade remunerada: declaração de não Renda, conforme modelo (pensar em um link com modelos)	( )	( )	( )
Proprietário de Empresa: pró-labore dos 3 últimos meses, Contrato Social da Empresa; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ; Demonstrativo de Resultado e Balanço	( )	( )	( )
Em caso de Empresa Inativa ou em Baixa: apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa	( )	( )	( )
Aposentado ou Pensionista: comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês (retirar nas agências do INSS ou via internet na página: <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a> )	( )	( )	( )
Se trabalhador rural: comprovante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a renda bruta anual e/ou mensal. Este documento deverá ser solicitado junto ao Sindicato da sua cidade	( )	( )	( )
Se desempregado: se tiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas e a Rescisão Trabalhista	( )	( )	( )
Carteira de Trabalho: de todos os componentes do grupo familiar, que estejam trabalhando registrados ou não, maiores de 18 anos (página da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco)	( )	( )	( )
Declaração do Imposto de Renda Completa: deverá ser acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal e de todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-lo, conforme as normas da Receita Federal do Brasil	( )	( )	( )
Em caso de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp</a> , com a seguinte frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"	( )	( )	( )
<b>Em caso de outras rendas</b>			
Comprovar as rendas decorrentes de outras fontes como: aluguéis, rendimentos financeiros (poupança, aplicação em fundos de investimentos), entre outros	( )	( )	( )
Documento referente ao recebimento de pensão alimentícia - em caso de recebimento de pensão alimentícia apresentar a sentença judicial e a declaração com o valor. Caso não seja sentença judicial, apresentar uma declaração informando o valor da pensão.	( )	( )	( )
Em caso de ajuda financeira de terceiros - apresentar declaração da pessoa que fornece ajuda, com RG e CPF, devidamente assinada	( )	( )	( )
<b>Outros documentos</b>			
Comprovantes dos 3 últimos meses de despesas: energia elétrica, água, telefone fixo e celular de todos os membros da família, educação (escola, faculdade, cursos), plano de saúde, despesas médicas,	( )	( )	( )

# INSTITUTO SOL

transporte escolar, dentista, material escolar, TV a cabo/internet, empréstimos, extrato de cartão de crédito, tributos, impostos			
Comprovante das condições de moradia, quando financiada ou locada; apresentando, se financiada, a última prestação paga; se locada, os três últimos comprovantes de pagamento e/ou contrato de locação; no caso de imóvel cedido apresentar declaração de cedência do imóvel, com o comprovante de residência do cedente.	( )	( )	( )
Comprovante de condomínio se houver	( )	( )	( )

## ATENÇÃO

Toda a documentação deverá ser escaneada, legível e salva em um arquivo único compactado no formato .zip ou .rar.

## Anexo 3

Relação das faculdades e universidades pré-aprovadas pelo Instituto Sol em 2018.

### Universidades Públicas

USP

UNIFESP

UNESP

UNICAMP

UFSCAR

### Instituições privadas/ cursos aprovados

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI – UAM - TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVAREZ PENTEADO - FECAP

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAUÁ DE TECNOLOGIA - MAUÁ

ESCOLA BRITANICA DE ARTES CRIATIVAS - EBAC

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING - ESPM

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA - FMSCSP

FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - FMABC

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - FIA

FACULDADE FIPECAF – Curso Ciências contábeis

FACULDADE ISRAELITA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - EINSTEIN

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA - FEI

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV - SP

INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER

INSTITUTO DE TECNOLOGIA AÉRONÁUTICA - ITA

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SP - SINGULARIDADES

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUCAMP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUCSP

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA - MACKENZIE

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE – Curso Medicina